SEXTA | 17/02/2023
EDIÇÃO 338
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.887, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.109 , de 30.12.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 650.....R$ 1.100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,15 DE FEVEREIRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

[Publicado novamente por ter saído com incorreção, do original, na edição de 15.02.2023]

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA	16/02/2023	R$ 32.534,10
INC FINANC DA APS CAPÍTAÇÃO PONDERADA	16/02/2023	R$ 32.534,10

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 17/02/2023.

LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA – PROC N° 284/2022-KARINA DE SÁ 35416365803 (REFERENTE AO AIP Nº 0902 DE 10/01/2023) - PROC Nº 260/2022-GILVANIA SOUZA SILVA TUPÃ (REFERENTE AO AIP Nº 0903 DE 23/01/2023) - PROC Nº 071/2022-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO ME (REFERENTE AO AIP Nº 0904 DE 23/01/2023).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 002/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em 15 de Fevereiro de 2023, conforme ata nº 372;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar requisições de compras realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e todos os seus Segmentos, referente ao mês Janeiro de 2023 e Fevereiro de 2023:

Art. 2º - Aprovar as correções do demonstrativo sintético do repasse de Contas do Governo Federal ano 2020;

Art. 3º - Aprovar a Prestação de contas do Governo Federal - Demonstrativo sintético do ano 2021;

Art. 4º - Aprovação da reprogramação do recurso estadual Cadúnico valor de R$ 29.237,40, sendo destinados R$ 4.149,53 para equipamentos e R$ 25.087,87 para custeio

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 16 de Fevereiro de 2023.

Francisco Carlos Oliveros

Presidente do COMAS

RG. 7.657.025-3

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 176/2022 - Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de serviços de instalação de alambrado e serviços complementares no reservatório da rua Prudente, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - Finalidade: prorrogar o prazo de execução dos serviços, por 45 (quarenta e cinco) dias (Válido até 07/04/2023), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2.362/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base Legal: artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. Tupã, 13/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL DA PRAÇA DA BANDEIRA – ETAPA II, LOCALIZADA NA PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM UTILIZAÇÃO PARCIAL DE RECURSO ESTADUAL ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 000092/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ABERTURA: 10/03/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 16/02/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de palcos, sonorização, iluminação, gerador, telões de led, com serviços de montagem, desmontagem e manutenção, para atender as demandas das secretarias municipais nos eventos realizados e apoiados pelo município de tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 à licitante JM LIMA DE CAIRES -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 8.800,00, R$ 4.700,00, R$ 48.000,00, R$ 48.000,00, R$ 3.350,00, R$ 1.700,00, R$ 2.800,00, R$ 4.800,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 013/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório e pedagógico destinados as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens às empresas vencedoras, conforme relação abaixo; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 011/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. EMPRESAS VENCEDORAS: SOUZA E MASTELLINI LTDA ME, itens 13, 30, 46, 70, 98, 103, 107, 108, 117, 118, 124 e 132, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 3,22, R$ 10,40, R$ 0,56, R$ 7,40, R$ 29,83, R$ 1,72, R$ 6,07, R$ 6,07, R$ 8,82, R$ 1,80, R$ 0,58 e 14,83; ROBERTO LOCATELLI 01507930810 ME, itens 1, 2, 3, 7, 8, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 55, 56, 57, 62, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 83, 85, 89, 91, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 105, 106, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 119, 125, 128, 129, 130, 131 e 137, pelos valores unitários,

respectivamente, de R$ 1,70, R$ 2,99, R$ 8,85, R$ 12,30, R$ 9,80, R$ 1,39, R$ 54,95, R$ 54,95, R$ 27,88, R$ 27,88, R$ 27,88, R$ 9,73, R$ 9,52, R$ 8,75, R$ 8,49, R$ 5,32, R$ 1,50, R$ 3,37, R$ 3,37, R$ 27,25, R$ 1,45, R$ 7,98, R$ 20,87, R$ 372,00, R$ 0,05, R$ 6,19, R$ 8,07, R$ 1,57, R$ 2,10, R$ 2,47, R$ 4,75, R$ 1,99, R$ 0,39, R$ 35,95, R$ 8,70, R$ 8,62, R$ 13,04, R$ 1,83, R$ 2,03, R$ 16,23, R$ 120,90, R$ 71,40, R$ 9,10, R$ 1,84, R$ 1,25, R$ 19,02, R$ 1,25, R$ 16,02, R$ 11,05, R$ 23,83, R$ 23,83, R$ 0,13, R$ 10,00, R$ 1,66, R$ 31,50, R$ 0,07, R$ 0,10, R$ 69,60, R$ 473,00 e R$ 387,00; TULIO MAZETO FABRES, itens 15, 16, 17, 18, 19 e 20, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 240,00, R$ 240,00, R$ 5,96, R$ 5,96, R$ 7,62 e R$ 7,62; ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA, itens 86 e 87, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 232,95 e R$ 232,95; DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI, itens 4, 5, 6, 9, 11, 22, 23, 24, 31, 32, 33 , 34 , 35, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 63, 64, 68, 71, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 93, 100, 101, 104 e 133, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 2,82, R$ 16,94, R$ 2,26, R$ 5,22, R$ 57,30, R$ 4,50, R$ 15,75, R$ 15,75, R$ 18,40, R$ 17,17, R$ 0,33, R$ 62,95, R$ 62,95, R$ 36,00, R$ 36,00, R$ 9,00, R$ 9,00, R$ 93,00, R$ 93,00, R$ 39,41, R$ 9,00, R$ 51,51, R$ 299,45, R$ 299,45, R$ 10,50, R$ 4,02, R$ 3,33, R$ 9,22, R$ 2,70, R$ 2,70, R$ 6,09, R$ 41,24, R$ 22,68, R$ 2,90, R$ 1,81, R$ 15,00, R$ 15,00 e R$ 5,56; TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, itens 10, 12, 21, 60, 61, 88, 90, 120, 121, 122, 123, 134, 135 e 136, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 2,74, R$ 9,96, R$ 40,50, R$ 41,02, R$41,02, R$ 9,67, R$ 12,00, R$ 35,78, R$ 35,78, R$ 35,78, R$ 35,78, R$ 1,89, R$ 6,06 e R$ 6,06. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Comunicamos a suspensão do Pregão Presencial nº 014/2023 – Processo Licitatório nº 050/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIPAP, COM ASSISTÊNCIA, MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DOMICILIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial acima citado, para análise do objeto do presente edital, em virtude de solicitação enviada pela secretaria. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 16/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA:
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023-ED

Objeto: Execução dos serviços de atendimento especializado para alunos de creche parcial, Pré escola parcial e 50% do total de alunos do ensino fundamental com necessidades educativas especiais, tendo como propósito a promoção do atendimento de educandos com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente-pervasivo, ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitem de apoio substancial ou muito substancial, correspondentes aos níveis de gravidade 2 e 3, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5ª Edição (DSM-5), respectivamente, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular sendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE, de modo que torna público a justificativa de dispensa.

INEXIGIBILIDADE:
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2023-ED

Objeto: Custeio dos encargos decorrentes do transporte dos alunos com deficiência intelectual e ou deficiência múltipla e ou transtorno do espectro autista (TEA) atendidos pela APAE de Tupã.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2023-ED

Objeto: Subsidiar o atendimento de assistidos egressos da rede pública municipal de educação.

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, de modo que torna público a justificativa de inexigibilidade.

Ambos arquivos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art.

32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, centro.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa de chamamento público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

N. 010/2023 OSC: Associação de Assistência Social Joana D'Arc; N. 011/2023 OSC: Núcleo de Atendimento ao Jovem Aprendiz - NAM.

Tupã 17 de fevereiro de 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, ASSINADOS EM: 13/02/2023, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2023. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 001/2023 - OSC: ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ - Objeto: Serviço Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) conforme meta estabelecida no plano de trabalho. Valor anual, até o limite de: Recursos Municipais = R$ 77.000,00; Recurso Estadual = R$ 54.000,00. Representante da OSC: RITA DE CÁSSIA NUNES; N. 002/2023 - OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE" - Objeto: Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conforme Faixa Etária e Metas Estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recursos Municipais = R$ 77.000,00; Recurso Estadual = R$ 133.104,00. Representante da OSC: ELISA DO CARMO LOPES SARTORI; N. 003/2023 - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE - Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e sua Família, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, da PNAS, da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recursos municipais = R$ 114.400,00; Recurso Estadual = R$ 71.059,20; Recurso Federal = R$ 64.800,00. Representante da OSC: VALCIR GANDOLFI JÚNIOR; N. 004/2023 - OSC: CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE - Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos. Valor anual, até o limite de: Recursos municipais = R$ 284.600,00; Recurso Estadual = R$ 76.269,00; Recurso Federal = R$ 60.000,00. Representante da OSC: DAVI BONDARTCHUK; N. 005/2023 - OSC: APAE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA – TOM MELHOR "DO SONHO À REALIDADE" -Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, na modalidade de Residência Inclusiva, com faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, de ambos os sexos. Valor anual, até o limite de: Recurso Municipal = R$ 160.400,00; Recurso Estadual = R$ 60.000,00; Recurso Federal = R$ 120.000,00. Representante da OSC: VALCIR GANDOLFI JÚNIOR; N. 006/2023 - OSC: INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS - Objeto: Serviço de Acolhimento na Modalidade Abrigo Institucional para Idosos (ILPI), com 60 (sessenta) anos ou mais. Valor anual, até o limite de: Recursos municipais = R$ 100.000,00; Recurso Estadual = R$ 166.368,00; Recurso Federal = R$ 40.800,00. Representante da OSC: BENEDITO MARQUEZIM; N. 007/2023 - OSC: INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS - Objeto: Acolhimento Adicional de 25 Idosos na Modalidade Abrigo Institucional para Idosos (ILPI), com 60 (sessenta) anos ou mais. Valor anual, até o limite de: Recursos municipais = R$ 600.000,00. Representante da OSC: BENEDITO MARQUEZIM; N. 008/2023 - OSC: LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ - Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a faixa etária de 15 a 17 anos com Metas Estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recurso Municipal: R$ 36.300,00. Representante da OSC: DIEGO JOSÉ SAIA; N. 009/2023 - OSC: ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASBEAS LAR SANTO ANTÔNIO - Objeto: Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conforme Faixa Etária e Metas Estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recursos municipais

= R$ 116.600,00; Recurso Estadual = R$ 32.462,04. Representante da OSC: IR. IVONETE DE OLIVEIRA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI – PREF. MUN.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, ASSINADOS EM: 08/02/2023, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2023. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 001/2023-S – OSC: CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA – CERVIDA Objeto: Serviços assistenciais à saúde entre outros, mediante o acolhimento institucional para adultos do sexo masculino, com comprometimento psicossocial decorrente de fatores relacionados com diversas formas de dependência química e reinserção social através da Rede de Atendimento no Âmbito do "Programa Recomeço: Uma Vida sem Drogas". Valor total: R$ 64.932,00. Representante da OSC: PE. ANTÔNIO PADULA; N. 002/2023-S – OSC: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO - Objeto: Serviços assistenciais à saúde à pacientes portadores de câncer quando atendidos pelo Centro de Oncologia de Tupã, mediante suporte psicológico, social, medicamentoso, laboratorial, nutricional entre outros. Valor total de Recursos Municipais: R$ 36.000,00. Representante da OSC: DINAH PRIMO MACHADO MODELLI; N. 003/2023-S – OSC: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÃ - Objeto: Atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência por meio do Pronto Socorro da OSC, objetivando o custeio dos Serviços Médicos utilizados para este fim. Valor total: R$ 504.000,00. Representante da OSC: CLAUDINÊS LUCHI ARROYO.

CAIO KANJI PARDO AOQUI - Pref. Mun.

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa de chamamento público:

Secretaria Municipal de Saúde:

N. 004/2023-S OSC: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tupã e Região.

Tupã 16 de fevereiro de 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal